



Portaria IPVEL nº 015/2022

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos integrais, bem como com direito à paridade, à senhora **ANA PAULA PESSOA DE ASSIS RODRIGUES**, no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, sem nível, classe ou faixa, com matrícula nº 000215, lotada na Secretaria de Finanças, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 c/c art. 6º-A e parágrafo único da EC 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012, e art. 38 da Lei Municipal nº 335/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 18 de maio de 2022

Sileide Costa da Silva
SILEIDE COSTA DA SILVA

Diretora presidente do IPVEL

Sileide Costa da Silva
Sileide Costa da Silva
Diretor-Presidente
Mat.: 94054

**Publicado no Quadro
de Aviso do IPVEL**